



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Dispõe sobre a Classificação Inicial do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 destinado à seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 resolvem,

TORNAR PÚBLICO,

1. A Classificação Inicial do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 002/2023 destinado à seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CLASS	CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE (NOTA)	TEMPO DE SERVIÇO (NOTA)	NOTA FINAL
1º	Amanda Antônia Perole de Oliveira	02/08/1994	80	20	100
2º	Karine da Rosa	11/10/1994	80	20	100
3º	Maria do Carmo Moreira Dias de Souza	24/07/1980	80	2	82
4º	Fernanda Teixeira de Souza Moraes	22/05/1982	80		80
5º	Andressa da Silva Rodrigues	16/03/1988	60	20	80
6º	Tatiane Eleutério	04/10/1994	60		60
7º	Sabrina Souza Brito Fraiz	05/08/1993	50	6	56



8º	Matheus Perole de Oliveira	07/04/2001	20	18	38
9º	Ana Carolina dos Santos Ferreira	17/12/1992	20	12	32
10º	Leandra Eduarda Fabri Rezende	05/11/2001	30	2	32
11º	Eliete Ribeiro	26/09/1985	20		20
12º	Jaqueline Felipe dos Santos	30/11/1989	20		20
13º	Taiane Camila Pereira Vieira	09/02/1991	20		20
14º	Thamara Lima Teixeira	30/04/1993	20		20
15º	Kamila Gabriella Ferreira de Carvalho	07/04/1996	20		20
16º	Michaelle Aparecida Firmino	20/11/1998	20		20
17º	Kauane Beatriz Valerio da Silva	21/04/2004	20		20
18º	Jessica Maria Pereira Barroso	14/01/1994	10		10
19º	Marcely Lopes Campolin	25/04/2004	8		8
20º	José Isaías de Melo Costa	06/09/2004	8		8
21º	Maria Elisa de Castro	27/05/2005	5		5
22º	Gabrieli Aparecida Barbosa da Cruz	06/12/2005	5		5
23º	Bianca França Martins	15/03/2007	5		5

2. Candidatos poderão interpor recurso quanto à Classificação Inicial no dia 17/03/2023 até às 16h30 que deverá ser feito na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito